



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.71.70.00.2.02.00.04.122.0002.2.0009 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO	42.816,00	0,00	42.816,00	3.568,00	3.568,00
3.1.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDEST	17.858,46	0,00	17.858,46	1.488,20	0,00
3.1.71.70.00.2.08.01.20.122.0002.2.0079 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR	15.912,00	0,00	15.912,00	1.326,00	1.326,00
3.1.90.01.00.2.03.00.09.272.0000.9.0001 - 00.01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	130.000,00	0,00	130.000,00	11.244,73	11.244,73
3.1.90.03.00.2.03.00.09.272.0000.9.0001 - 00.01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	32.000,00	0,00	32.000,00	2.324,84	2.324,84
3.1.90.04.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	0,00	31.330,66	2.687,94	2.687,94
3.1.90.04.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	123.568,54	0,00	85.000,00	5.933,08	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	65.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.46	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	59.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.227,00	0,00	73.800,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.01	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	46.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	303.097,00	-1.458,66	248.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	93.526,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	169.738,00	0,00	160.000,00	6.324,87	5.129,66
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	60.000,00	0,00	58.000,00	5.305,48	4.302,90
3.1.90.04.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	180.131,00	0,00	160.000,00	12.205,20	12.205,20
3.1.90.04.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	13.995,00	0,00	13.995,00	2.495,00	2.495,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	44.596,00	0,00	44.596,00	4.133,27	4.133,27
3.1.90.04.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	30.000,00	465,73	465,73
3.1.90.04.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	160.000,00	-68.537,79	50.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	835.473,73	-56.497,67	310.500,00	19.546,42	15.852,73
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.48	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.117.229,27	0,00	1.103.591,99	104.102,86	84.444,60
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	42.000,00	-42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.02	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.50	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.414,54	0,00	30.500,00	2.308,41	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.50	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	74.585,46	0,00	74.585,46	10.439,61	10.439,61
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	85.000,00	0,00	55.000,00	4.008,93	4.008,93
3.1.90.04.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.04.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.00	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	200.000,00	0,00	181.000,00	13.790,54	13.790,54
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006 - 00.01.00	PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	280.000,00	-18.000,00	243.000,00	18.630,30	18.630,30
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	580.000,00	0,00	565.000,00	43.229,83	43.229,83
3.1.90.11.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	180.000,00	0,00	89.500,00	8.058,71	8.058,71
3.1.90.11.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	55.000,00	4.091,81	4.091,81
3.1.90.11.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.366.0009.2.0025 - 00.01.46	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.162,00	0,00	29.162,00	5.128,39	5.128,39
3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	237.879,00	0,00	230.000,00	22.339,09	22.339,09
3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	554.491,00	0,00	541.556,40	45.633,52	45.633,52
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	656.714,00	0,00	640.000,00	53.337,98	53.337,98
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	190.000,00	0,00	190.000,00	23.347,48	23.347,48
3.1.90.11.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	522.514,00	0,00	457.000,00	35.363,77	35.363,77
3.1.90.11.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00	0,00	200.000,00	16.048,86	16.048,86
3.1.90.11.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	190.000,00	0,00	170.000,00	12.524,90	12.524,90
3.1.90.11.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23.332,00	0,00	21.000,00	1.497,00	1.497,00
3.1.90.11.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	156.331,00	0,00	155.100,00	13.980,31	13.980,31
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	263.358,00	-1.500,00	235.000,00	17.628,78	17.628,78
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	89.524,00	200.000,00	257.230,42	21.092,70	21.092,70
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0016.2.0053 - 00.01.02	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	14.000,00	0,00	13.500,00	998,00	998,00
3.1.90.11.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.00	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	583.865,00	0,00	500.500,00	37.512,76	37.512,76
3.1.90.11.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.50	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.067,36	8.067,36	2.016,84	2.016,84
3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	138.032,00	0,00	113.193,53	8.586,70	8.586,70
3.1.90.11.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	153.489,79	0,00	150.000,00	10.715,23	10.715,23
3.1.90.11.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	46.510,21	0,00	46.000,00	4.083,62	4.083,62
3.1.90.11.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	84.812,00	0,00	65.000,00	4.677,30	4.677,30
3.1.90.11.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	74.704,00	0,00	70.000,00	2.643,18	2.643,18
3.1.90.13.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	46.575,83	0,00
3.1.90.13.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.000,00	0,00	13.000,00	953,39	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.13.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.485,00	0,00	10.485,00	1.701,88	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.309,00	0,00	55.309,00	5.171,16	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	136.360,00	0,00	136.360,00	10.414,64	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	152.090,00	0,00	152.090,00	12.365,62	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	45.000,00	0,00	45.000,00	5.439,96	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	59.896,00	0,00	59.896,00	4.107,51	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	28.894,00	56.497,67	85.391,67	6.568,59	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	130.238,00	0,00	130.238,00	9.590,90	0,00
3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.668,00	0,00	4.668,00	340,22	340,22
3.1.90.16.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.484,00	0,00	14.484,00	2.175,80	2.175,80
3.1.90.16.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	864,00	0,00	864,00	136,09	136,09
3.1.90.16.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.01	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	27.492,00	0,00	27.492,00	4.038,99	4.038,99
3.1.90.16.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	8.484,00	0,00	8.484,00	630,54	630,54
3.1.90.16.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	8.544,00	0,00	8.544,00	1.159,60	1.159,60
3.1.90.16.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	22.080,00	0,00	22.080,00	3.198,89	3.198,89
3.1.90.16.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00	7.098,67	7.098,67
3.1.90.16.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22.140,00	0,00	22.140,00	635,09	635,09
3.1.90.16.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	3.500,00	0,00	3.500,00	698,60	698,60
3.1.90.16.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.2.03.00.04.122.0002.2.0018 - 00.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	35.647,04	35.647,04	35.647,04	35.647,04
3.1.90.92.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.167,97	2.167,97	2.167,97	2.167,97
3.1.90.92.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.738,59	29.738,59	29.738,59	29.738,59
3.1.90.92.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	0,00	30.456,28	30.456,28	30.456,28	30.456,28
3.1.90.92.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.01	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.490,95	7.490,95	7.490,95	7.490,95
3.1.90.92.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	0,00	2.755,36	2.755,36	2.755,36	2.755,36
3.1.90.92.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	0,00	540,31	540,31	540,31	540,31
3.1.90.92.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	12.638,29	12.638,29	12.638,29	12.638,29



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.92.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.48	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	20.778,63	20.778,63	20.778,63	20.778,63
3.1.90.92.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.603,83	2.603,83	2.603,83	2.603,83
3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	1.458,66	3.458,66	3.458,66	3.458,66
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.01	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	3.000,00	0,00	421,37	421,37	421,37
3.1.90.94.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	8.000,00	-4.728,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA A AMPAR	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0013 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA AMM	14.304,00	0,00	9.608,00	1.084,00	1.084,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0111 - 00.01.00	CONTRIBUICAO A ABM - ASSOC.BRASILEIRA DE MUNICÍPIO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.06.00.10.301.0016.2.0054 - 00.01.02	CONVÊNIO FADEPE - UFJF	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.08.01.20.606.0014.2.0081 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER/MG	62.964,00	0,00	60.000,00	4.846,57	4.846,57
3.3.50.41.00.2.08.01.20.608.0014.2.0080 - 00.01.00	PROGRAMA CURRAL NOVO	14.400,00	0,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00
3.3.50.41.00.2.09.01.13.392.0012.2.0087 - 00.01.00	APOIO AO ESPAÇO CULTURAL FALABELA	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.09.03.23.695.0012.2.0095 - 00.01.00	CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS	12.000,00	0,00	8.820,00	2.940,00	2.940,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.241.0003.2.0068 - 00.01.00	APOIO AO ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	9.600,00	0,00	9.600,00	800,00	800,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.243.0003.2.0069 - 00.01.00	APOIO A ASSOCIAÇÃO REFÚGIO MENINOS DE RUA/REMER	13.000,00	0,00	5.724,00	954,00	954,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.244.0004.2.0071 - 00.01.00	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ONG'S	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0012.2.0090 - 00.01.00	ESCOLA DE MÚSICA E CORAL 24 DE SETEMBRO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.2.06.00.10.122.0016.2.0052 - 00.01.02	CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ME	360.000,00	0,00	360.000,00	30.000,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.71.70.00.2.02.00.04.122.0002.2.0009 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO	24.084,00	0,00	24.084,00	2.007,00	2.007,00
3.3.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0060 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SAÚDE	72.600,00	0,00	72.600,00	5.675,00	5.675,00
3.3.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDEST	47.157,83	0,00	47.157,83	1.652,00	0,00
3.3.71.70.00.2.08.01.20.122.0002.2.0079 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR	7.344,00	0,00	7.344,00	612,00	612,00
3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	95.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	41.328,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	-10.000,00	681,50	681,50	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0012 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	20.000,00	0,00	19.160,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0015 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	9.000,00	0,00	7.185,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	20.000,00	-1.426,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	160.000,00	0,00	118.453,64	7.027,07	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	127.015,00	-24.724,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.43	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.00	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.580,00	17.580,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	13.551,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.46	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	80.000,00	0,00	67.888,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.47	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	106.448,31	0,00	83.502,24	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.122.0005.1.0010 - 00.01.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0006.2.0034 - 00.01.00	MERENDA ESCOLAR	70.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0006.2.0034 - 00.01.44	MERENDA ESCOLAR	129.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	300.000,00	0,00	17.827,70	745,70	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	540.000,00	0,00	407.530,11	14.215,68	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.1.0012 - 00.01.00	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	29.729,04	0,00	1.681,94	1.681,94	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.16	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	16.723,96	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.57	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	3.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.24	CIDADES INTELIGENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.2.0040 - 00.01.00	ARBORIZAÇÃO URBANA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0011.2.0047 - 00.01.00	MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS	20.000,00	0,00	4.760,20	4.760,20	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	58.108,96	0,00	7.424,04	7.424,04	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.16	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	21.891,04	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	320.000,00	0,00	143.023,96	190,00	190,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40.540,76	0,00	1.363,00	1.363,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.23	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.48	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	90.932,94	-20.778,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.55	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	63.526,30	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.02	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	162.999,30	0,00	26.724,75	1.609,92	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.51	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	29.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.54	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.55	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	26.312,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0064 - 00.01.02	PROGRAMA BOLSA SAÚDE	90.000,00	0,00	2.181,62	2.155,18	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.50	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.230,40	-10.892,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.50	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.769,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	30.000,00	0,00	11.975,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	27.012,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0075 - 00.01.00	ENCONTRO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO PAIF	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.1.0040 - 00.01.00	PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.1.0042 - 00.01.00	RECUPERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO RIBEIRÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	8.724,00	0,00	116,00	116,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0088 - 00.01.00	FEIRA LITERÁRIA	5.000,00	-4.880,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0089 - 00.01.00	APOIO A GRUPOS DE TEATRO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	26.286,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0096 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0097 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0098 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.04.23.695.0012.2.0099 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	7.068,00	0,00	2.085,10	2.085,10	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.811.0018.2.0101 - 00.01.00	PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	2.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.05.00.16.482.0017.1.0022 - 00.01.00	CASA NOVA VIDA NOVA	200.000,00	0,00	1.271,79	1.271,79	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0073 - 00.01.00	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS A FAMÍLIAS CARENTES	66.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.56	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.00	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	39.444,45	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.29	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	45.555,55	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.08.01.20.608.0014.2.0080 - 00.01.00	PROGRAMA CURRAL NOVO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.104,00	0,00	219,27	219,27	219,27
3.3.90.33.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.00	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	0,00	36.300,00	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	116.892,00	1.426,68	118.318,68	11.124,89	11.124,89
3.3.90.35.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.420,00	-18.000,00	17.420,00	1.600,00	1.600,00
3.3.90.36.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	33.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.2.03.00.04.123.0021.1.0006 - 00.01.00	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	45.000,00	-10.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00	-4.367,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.260,00	0,00	6.600,00	550,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.03.12.363.0005.2.0035 - 00.01.00	IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	15.840,00	0,00	14.400,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.16.482.0017.1.0021 - 00.01.00	REGULARIZACAO FUNDIARIA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.36.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.17.512.0011.2.0047 - 00.01.00	MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	9.900,00	0,00	9.000,00	750,00	750,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0056 - 00.01.02	ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	320.000,00	0,00	128.804,56	6.100,38	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30.444,00	0,00	14.970,00	600,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	82.957,00	0,00	82.080,00	6.840,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.49	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.50	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	11.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	10.000,00	500,00	10.500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	17.820,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.000,00	0,00	13.000,00	4.080,00	4.080,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	60.000,00	0,00	18.800,00	4.640,00	4.640,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.00	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	5.772,00	4.728,00	10.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	20.000,00	0,00	3.500,00	254,37	254,37
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 00.01.00	RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	211.932,00	-10.000,00	99.238,76	6.648,12	3.196,53
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0012 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	2.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0015 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0016 - 00.01.00	PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS	2.628,00	0,00	398,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.19.131.0020.1.0005 - 00.01.00	PRAÇA DIGITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	80.000,00	0,00	76.193,90	37.722,84	11.222,84
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	574.598,31	-29.738,59	130.244,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.22	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	181.525,00	0,00	62.492,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.45	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.116,00	0,00	34.116,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.47	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	109.760,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	0,00	10.170,00	149,04	149,04
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	10.000,00	0,00	8.800,00	184,13	184,13
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	3.000,00	2.200,00	5.200,00	633,19	633,19
3.3.90.39.00.2.04.03.12.122.0005.1.0010 - 00.01.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.131.0005.2.0033 - 00.01.00	AMPLIAR O ACESSO A INTERNET E INCLUSÃO DIGITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.363.0005.2.0035 - 00.01.00	IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.0005.2.0036 - 00.01.00	PROGRAMA BOLSA GRADUAÇÃO	450.000,00	0,00	102.230,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	81.060,00	0,00	29.980,61	29.980,61	17.223,36
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	38.816,38	10.971,00	7.353,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0042 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	26.400,00	0,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	0,00	80.136,26	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0044 - 00.01.17	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	528.192,00	0,00	524.649,60	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0011.2.0113 - 00.01.00	MANTER USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	430.000,00	0,00	411.181,32	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	9.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	70.000,00	0,00	2.152,26	2.152,26	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	15.912,00	1.500,00	16.500,00	345,95	102,42
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	40.000,00	0,00	10.661,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0016.2.0053 - 00.01.02	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0055 - 00.01.02	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0056 - 00.01.48	ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	57.600,00	0,00	57.600,00	4.800,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	41.893,21	0,00	20.540,00	884,25	570,01
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.48	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12.142,79	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.000,00	-10.817,94	56.970,00	3.970,00	970,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.49	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0062 - 00.01.49	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.50	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.182,06	18.817,94	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.50	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.769,94	-8.067,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	800,00	139,56	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	3.341,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	1.658,99	3.500,00	5.150,00	138,29	138,29
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	2.000,00	0,00	840,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0075 - 00.01.00	ENCONTRO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO PAIF	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00	0,00	12.021,55	12.021,55	8.967,27
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	10.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	5.000,00	-400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	500,00	0,00	250,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0084 - 00.01.00	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.02.18.541.0013.1.0040 - 00.01.00	PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	26.784,00	0,00	22.815,83	5.277,43	0,00
3.3.90.39.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	25.000,00	0,00	3.985,00	2.856,69	2.856,69
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0088 - 00.01.00	FEIRA LITERÁRIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0089 - 00.01.00	APOIO A GRUPOS DE TEATRO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	300.000,00	-35.647,04	161.500,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	120.000,00	0,00	35.000,00	7.200,00	7.200,00
3.3.90.39.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0096 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0097 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0098 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.04.23.695.0012.2.0099 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	20.000,00	4.880,00	24.880,00	1.080,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.811.0018.2.0101 - 00.01.00	PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	2.244,00	2.400,00	4.400,00	158,95	158,95
3.3.90.40.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46.800,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.2.02.00.19.131.0020.1.0005 - 00.01.00	PRAÇA DIGITAL	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.2.03.00.04.122.0002.2.0114 - 00.01.00	PROJETO CARTÃO DE INCENTIVO AO TRABALHADOR - CIT	264.000,00	0,00	264.000,00	21.420,00	21.420,00
3.3.90.47.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	1.782,00	0,00
3.3.90.47.00.2.03.00.28.846.0000.2.0020 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	319.000,00	0,00	319.000,00	24.673,84	11.499,80
3.3.90.47.00.2.03.00.28.846.0000.2.0020 - 00.01.16	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.000,00	0,00	1.000,00	42,07	42,07
3.3.90.47.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	70.000,00	0,00	70.000,00	5.468,07	0,00
3.3.90.48.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	48.000,00	48.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.48.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.1.0035 - 00.01.00	BOLSA CIDADÃ	98.440,00	0,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.1.0035 - 00.01.29	BOLSA CIDADÃ	21.560,00	0,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.56	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.2.03.00.04.122.0002.2.0018 - 00.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.798,00	0,00	1.604,93	1.604,93	1.604,93
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.17	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	25.000,00	0,00	3.080,63	3.080,63	3.080,63
3.3.90.93.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.22	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.24	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.93.39.00.2.05.00.17.512.0011.2.0046 - 00.01.00	MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL	13.223,14	-13.223,14	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	490.000,00	0,00	466.028,08	20.162,69	20.162,69
3.3.93.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.49	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDEST	546,68	0,00	546,68	45,55	0,00
4.4.90.51.00.2.02.00.04.122.0002.1.0004 - 00.01.24	REFORMA E AMPL. DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0007 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013 - 00.01.00	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	12.428,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013 - 00.01.24	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	400.000,00	0,00	362.469,79	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 00.01.00	REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO	27.000,00	13.467,17	40.467,17	5.540,32	2.180,32
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.00	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	0,00	9.340,07	9.340,07	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.452.0010.1.0018 - 00.01.17	MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0019 - 00.01.24	INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO P/ HABITAÇÃO SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0020 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO CASAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0022 - 00.01.24	CASA NOVA VIDA NOVA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0023 - 00.01.00	DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA	20.000,00	-12.807,24	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0023 - 00.01.24	DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 00.01.00	CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	25.742,00	0,00	13.887,88	6.355,50	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	74.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 00.01.24	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0011.1.0027 - 00.01.00	MELHORIAS SANITARIAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.22.661.0021.1.0028 - 00.01.24	IMPLANTAÇÃO 2º DISTRITO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.26.782.0010.1.0029 - 00.01.24	CONSTRUCAO DE PONTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0030 - 00.01.23	CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.23	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.53	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.242.0004.1.0033 - 00.01.42	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO SÃO JOSÉ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0037 - 00.01.42	CENTRO DE COMUNITÁRIO DO SANTA FIGÊNIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0038 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CRAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	-17.580,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.02.17.512.0011.1.0026 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DA ETE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.02.17.512.0011.1.0109 - 00.01.24	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.02.13.391.0012.1.0043 - 00.01.00	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	50.000,00	0,00	2.148,60	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.02.13.391.0012.1.0043 - 00.01.24	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.03.23.695.0012.1.0044 - 00.01.24	TRANSFORMAR A ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM PARQUE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.03.23.695.0020.1.0045 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.00	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.122.0005.1.0009 - 00.01.22	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.361.0008.1.0007 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0010.1.0011 - 00.01.24	PATRULHA MECANIZADA	15.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0010.1.0011 - 00.01.92	PATRULHA MECANIZADA	89.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.23	GESTÃO DO SUS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.301.0016.1.0031 - 00.01.23	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.23	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.23	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.42	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0002.1.0034 - 00.01.42	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.1.0036 - 00.01.42	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	1.067,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	2.932,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.42	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.00	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	9.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.24	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	2.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0010.1.0014 - 00.01.24	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.02	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	4.892,12	4.892,12	4.892,12	4.892,12
4.4.90.61.00.2.07.00.08.244.0004.1.0038 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.09.03.23.695.0020.1.0045 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 00.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	52.604,00	0,00	30.000,00	1.537,05	1.537,05
9.9.99.99.00.2.99.09.99.9999.9.0003 - 00.01.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		27.355.417,00	0,00	15.750.462,58	1.311.240,65	980.618,94